

PORTARIA Nº 220 – 03 de novembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Abel Kurpel**, Motorista, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de dezembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de novembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete